



PORTARIA Nº 052/2022,

DE 01 DE JULHO DE 2022.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé,
Araguaçu-TO, 01/07/2022

Janaína Chaves de Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado a administração Pública Municipal pelo servidor **ADEUVALDO DE SOUZA COELHO**, para Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio remunerada ao servidor **ADEUVALDO DE SOUZA COELHO**, com matrícula nº. 7913, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 01/07/2022 a 30/09/2022, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de julho (07) de dois mil e vinte e dois (2022).

J. Ivo
JARBAS RIBEIRO IVO

Prefeito Municipal de Araguaçu